



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 333, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor público investido em cargo de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XXXIV do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e inciso III do artigo 30 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **JULIA DA CUNHA CAMISÃO**, matrícula nº 1087, ocupante do cargo comissionado de **Assessor de Vereador nível V**, do Gabinete do Vereador Cleber Oliveira da Silva, Câmara Municipal de Anchieta ES, ref. CCG-.5, constante na Lei Municipal nº 1.259/2017, alterada pela Lei Municipal 1.647/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04/11/2024, na forma do art. 82 da Lei Orgânica Municipal.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 22 de outubro de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA ES

